

DECRETO Nº 32.176

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo nº 15277, de 02/06/2020 e do Processo Digital nº 51032/2022, de 18/08/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas a seguir dispostas, mapa do traçado, suas respectivas coordenadas e mapa georeferenciado, contidos no Anexos I e II deste Decreto, com o intuito da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

I – Servidão Administrativa I: uma área de terra entre a Rodovia ES 482 e o rio Itapemirim;

II - Servidão Administrativa II: uma área de terreno entre as ruas José Olímpio Gomes e José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, nos terrenos das casas de nº 37 na rua José Olímpio Gomes e de nº 60 da rua José Nunes Sobrinho;

III - Servidão Administrativa III: uma entre a rua Francisco Chagas de Souza e o rio Itapemirim, Bairro Alto União entre as casas de nº 01 e 60.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



ANEXO I

a) SERVIDÃO ADMINISTRATIVA I:

Uma área de terra entre a Rodovia ES 482 e o rio Itapemirim;

COORDENADAS:

MEMORIAL DE COORDENADAS SERVIDÃO DA ÁREA 01		
ID	E	N
P01	281834.165	7689483.668
P02	281879.901	7689501.212
P03	281866.757	7689544.978
P04	281903.111	7689555.078
P05	281918.715	7689513.833
P06	281958.783	7689527.134

b) SERVIDÃO ADMINISTRATIVA II:

Uma área de terreno entre as ruas José Olímpio Gomes e José Nunes Sobrinho, bairro Alto União, nos terrenos das casas de nº37 na rua José Olímpio Gomes e de nº 60 da rua José Nunes Sobrinho.

COORDENADAS:

MEMORIAL DE COORDENADAS SERVIDÃO DA ÁREA 02		
ID	E	N
P01	281670.096	7689424.359
P02	281630.177	7689453.613

c) SERVIDÃO ADMINISTRATIVA III:

uma entre a rua Francisco Chagas de Souza e o rio Itapemirim, Bairro Alto União entre as casas de nº 01 e 60.

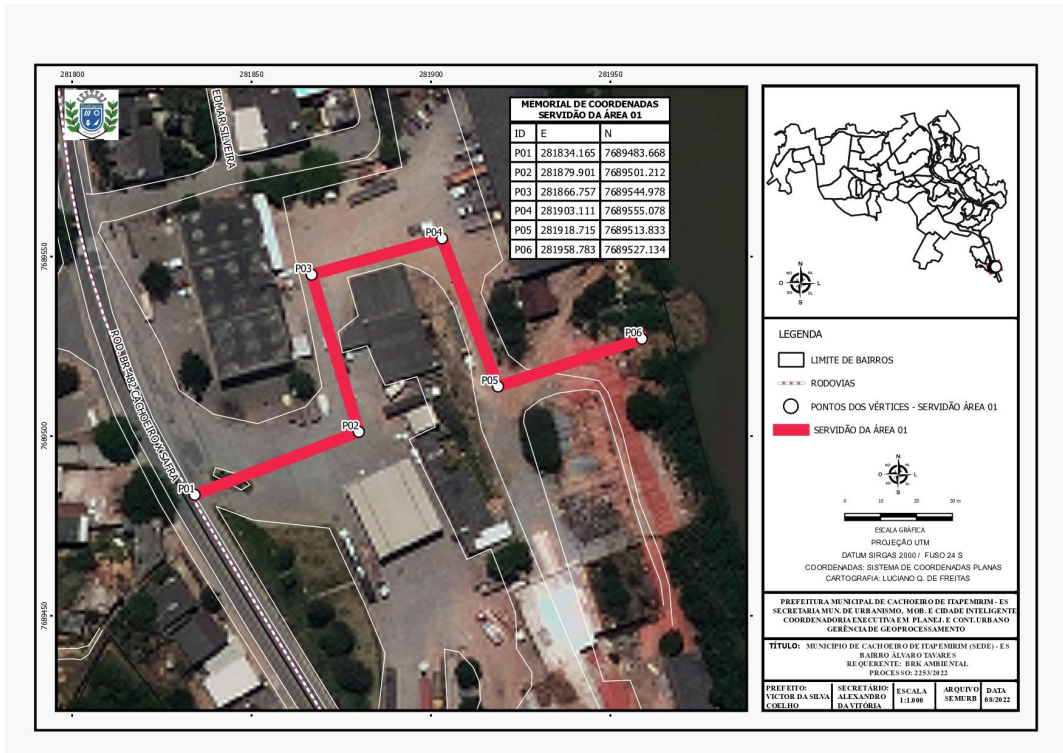
COORDENADAS:

MEMORIAL DE COORDENADAS SERVIDÃO DA ÁREA 03		
ID	E	N
P01	281868.446	7689657.45
P02	281928.677	7689673.68

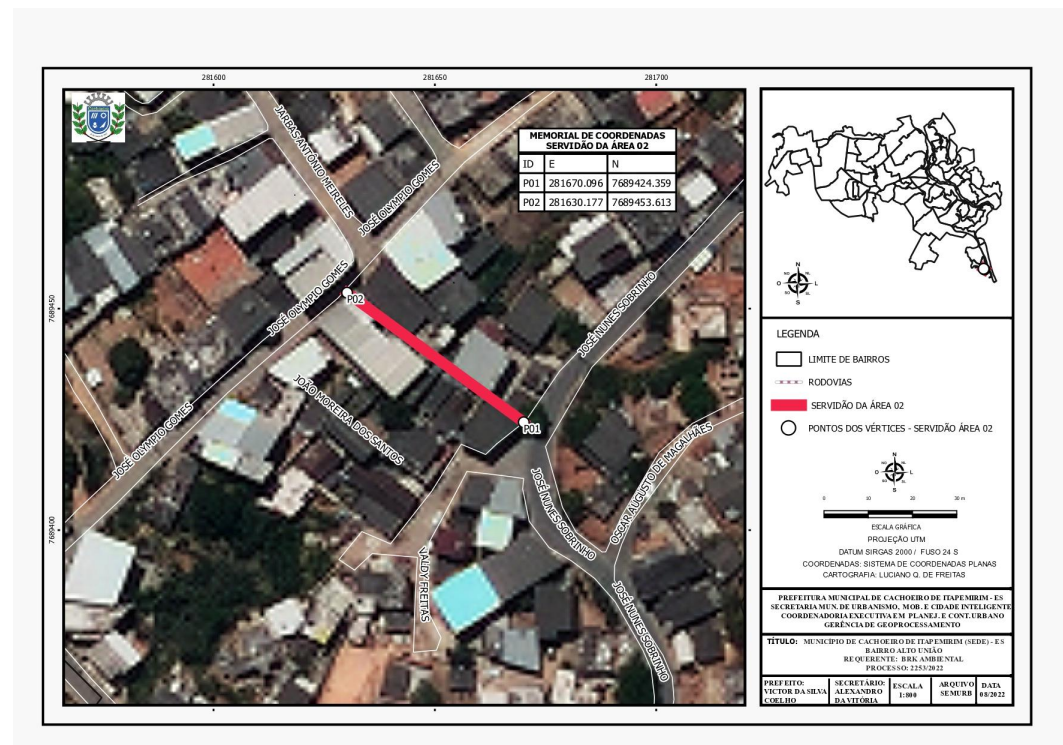
ANEXO II

MAPAS:

a) **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA I:**



b) **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA II:**



c) SERVIDÃO ADMINISTRATIVA III:

